



Ofício nº 783 /2017
Ibitinga, 08 de Maio de 2017

Assunto: Responde requerimento de munícipe sobre manutenção de terreno da Prefeitura.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1810/2017 (Matéria nº 228/2017) sobre Manutenção de terreno da Prefeitura.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



Ibitinga, 02 de maio de 2017.
Proc. Adm. 695-2017
MTR -228-2017

**REF. REQUERIMENTO DE MUNICÍPE- MANUTENÇÃO TERRENO DA
PREFEITURA.**

Encaminha Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal requerimento de munícipe.

Foi protocolado pelo Munícipe Dr. Ulisses de Lima Ramos dos Santos, requerimento para a limpeza do terreno municipal localizado ao lado da quadra do Jardim Maria Luiza II, destinação para este terreno, bem como vigilância na quadra poliesportiva.

Quanto à limpeza do terreno, tão logo a administração assumiu, foram diagnosticados os locais mais prejudicados com o mato alto e o local já estava no cronograma.

De se informar que os serviços já foram realizados.

No que se refere à destinação (construção de praça, escola entre outros).

De se informar também que o município necessita de numerários para que possa dar destinação com obras como sugerido, contudo, no momento não é o que ocorre, todavia, estaremos estudando a solicitação.

No que tange a quadra poliesportiva, estaremos encaminhando o ofício para o Secretário de Esporte para que possa estudar projetos que viabiliza utiliza referida quadra.

Esperando ter esclarecido os questionamentos retro, colocamo-nos, a disposição para outras informações.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração e Limpeza Pública

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**

